



PORTARIA N°. 000110/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Plano de Trabalho proposto pela presidência;

Considerando a necessidade de Planejar, organizar, controlar, apoiar, assessorar e acompanhar as atividades relacionadas aos assuntos operacionais da Presidência;

RESOLVE:

1- INSTITUIR a função de ASSESSORIA PARLAMENTAR;

2- ESTABELEECER a gratificação da função de Assessor Parlamentar o equivalente ao de Coordenador;

3- ESTABELEECER as atividades a serem exercidas pela Assessoria Parlamentar:

a- Prestar assistência a Presidência em assuntos relacionados aos programas e projetos pertinentes ao CREA-PA com instâncias no Executivo e Legislativo Federal, estadual e municipal, órgãos públicos e demais entes do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA;

b-Apoiar a Presidência e suas Assessorias no processo de Instensificação da aproximação do CREA-PA junto ao Congresso Nacional, à Assembléia Legislativa, ao Governo do Estado, às Câmaras Municipais, Prefeituras e Tribunal de Contas, para Proposição e implantação de iniciativas e parcerias de interesse das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências;

c-Apoiar a Presidência e suas Assessorias no processo de planejamento: organização e desenvolvimento das unidades que compõe a estrutura organizacional do Conselho em projetos especiais, na área de atuação das Assessorias;

d-Prestar assessoramento ao Grupo de Trabalho (GT) de Relações Institucionais com a Área Empresarial vinculada ao CREA-PA;

e-Acompanhar as demandas formuladas através do GT Empresarial, atuando junto a outros órgãos para implementar os encaminhamentos focados na valorização das profissões da engenharia, agronomia e geociências e no aprimoramento, fiscalização e controle das obras públicas;

f-Encaminhar e acompanhar junto ao CONFEA, CREAs e demais entidades, os assuntos afetos às assessorias;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D' followed by a vertical stroke.

g-Acompanhar os projetos selecionados pela Presidência e alinhados ao sistema de gestão e à missão do Conselho, contribuindo diretamente para o alcance das metas do CREA-PA;

h-Cumprir decisões e orientações emanadas pela Presidência do Conselho, assessorando em assuntos relacionados à área de influência da gestão operacional;

i-Supervisionar e coordenar às atividades pertinentes a implantação de programas e projetos relacionados à gestão operacional;

j-Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade.

l- Executar outras atividades correlatas

4- DESIGNAR o Analista Técnico FRANKLIN RABELO DA SILVA para exercer a função gratificada de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir de 17/02/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 29 de abril de 2014



Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
Presidente